



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.847, de 24 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.496 de 21 de dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 19.762/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 3.496, de 2022.

Art. 2º. Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados perante a Secretaria Municipal de Obras, visando a contrapartida financeira dos convênios firmados junto a Coordenadoria de Defesa Civil do Governo do Estado de São Paulo, evento que torna-se necessário do dispêndio de contrapartida municipal para fins de execução do plano de trabalho sancionado.

Art. 3º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

Fiscal

ORGAO	:	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEAMENTO, VERDE, HAB					
UNIDADE	:	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEAMENTO, VERDE E HABITACAO					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
			ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/Acao		DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010						GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219						ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
			4				DESPESAS DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	272.000,00
TOTAL GERAL								272.000,00

Anulação

ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

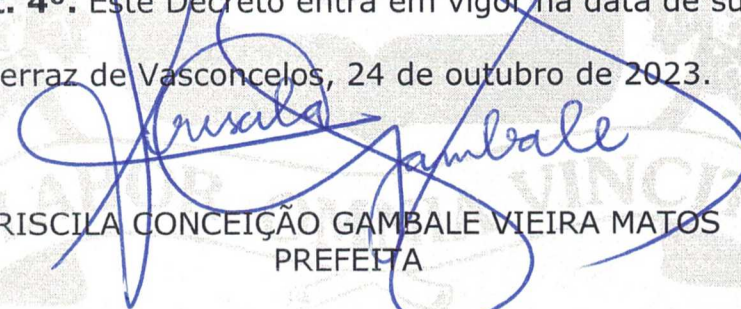
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.847/2023 – fls. 2

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO BASICA PARA TODOS TRANSFORMANDO A	
12.361	2001.2041					GESTAO ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO BASICA -	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-80.000,00
ORGÃO :	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE :	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1005					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MEDIA/ALTA COM	
10.302	1005.2406					MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS A A	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-80.000,00
10.302	1006					ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES-URGENCIA E EME	
10.302	1006.2015					MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SAMU	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-112.000,00
TOTAL GERAL							-272.000,00

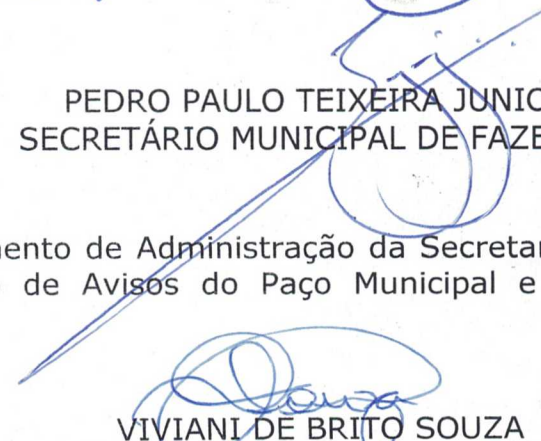
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de outubro de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO